

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.557/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dom José Dalvit, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.058/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-TMKM3/CEE-ES nº. 361/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-07-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Dom José Dalvit, situada Rua Linhares, nº. 14, bairro Centro, município de Montanha, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, ambos no turno integral e vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA e no turno noturno, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 10 de agosto de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 10 de agosto de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação